



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 096/2011

Concede licença Maternidade à servidora **ANA APARECIDA DOS SANTOS**.

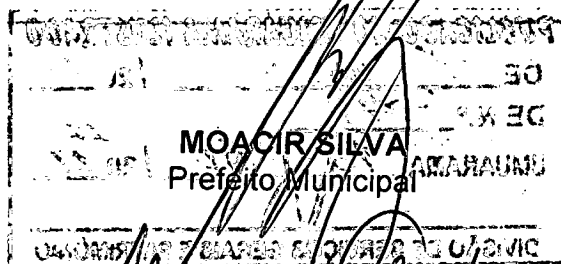
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **ANA APARECIDA DOS SANTOS RABEQUI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.388.611-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 885.396.109-06, admitida em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 20 de dezembro de 2010 a 18 de abril de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Junho / 20 11
DE N.º 9042
UPUARAMA, 13 / 01 / 20 11
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO